



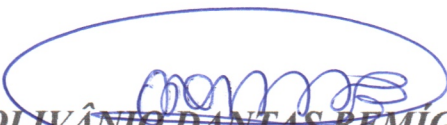
PORTARIA Nº 003/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Baraúna-PB, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **ORLINDA DANTAS DE MACEDO**, matrícula nº 00426, cargo de Professora, sem ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei 825/94.

Picuí-PB, 03 de janeiro de 2019.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional